



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1035/2022
Data: 24/03/2022 - Horário: 16:36
Legislativo - PLO 39/2022

PROJETO DE LEI Nº

39/22

REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI E DISPÕE SOBRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado em 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento), a partir de 1º de março de 2022, o atual subsídio mensal dos secretários do Município de Birigüi, com o valor fixado no âmbito do Executivo Municipal:

a – Secretários Municipais – R\$ 7361,52 (sete mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

b – Secretários Adjuntos – R\$ 7303,32 (sete mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes dos reajustes objeto do artigo 1º onerarão dotações próprias, das espécies Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Obrigações Patronais, de cada um dos Poderes Municipais do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 24 de março de 2022.

A MESA DIRETORA:

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

DATA
24/03/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO,
VICE-PRESIDENTE.

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

DATA
24/03/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.

EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

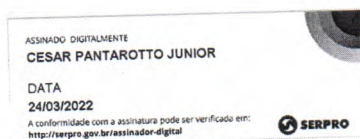
Houve um erro durante a realização do cálculo no reajuste dos subsídios dos secretários municipais no projeto de lei nº 27/2022, com índice superior ao adotado para os servidores municipais e demais agentes políticos.

Desta forma a presente proposição pretende corrigir este equívoco. Também não havia sido incluído o subsídio dos secretários adjuntos, que após a publicação da LC 115/20, passaram a ser agentes políticos.

Assim exposto, para o que postulamos a análise criteriosa de nossos Dignos Pares e a sua aprovação afinal.

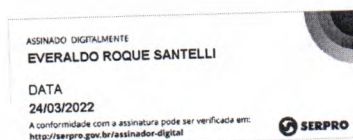
Câmara Municipal de Birigüi,
Em 24 de março de 2022.

A MESA DIRETORA:



**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**

**ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO,
VICE-PRESIDENTE.**



**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.**

**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.**